



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 09 de novembro de 2012

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

ANO VI - Nº 219 Distribuição Gratuita

## Público calou-se para ouvir o diálogo entre o violão e o contrabaixo

A noite do último sábado ficou mais silenciosa nos arredores do teatro do Centro Cultural e Turístico de Socorro para ouvir o “diálogo” travado entre o violão de Rafael Cardoso e o contrabaixo de Pedro Macedo.

Os músicos apresentaram-se no Centro Cultural e Turístico de Socorro e executaram um original e marcante repertório elaborado ao longo de 5 anos de pesquisas e arranjos que expressassem a unidade musical dos povos latinos.

Composto por obras de Augustín Barrios (Paraguai), Abel Feury (Argentina), Leo Brouwer (Cuba), Heráclio Fernández (Venezuela) Baden Powell e Garoto (Brasil) entre outros, a apresentação do Duo conduziu a plateia a um passeio pelo sul do continente e por peculiares janelas da alma de cada um dos presentes.

Rafael e Pedro tornaram-se representantes da música instrumental do Estado de São Paulo com duas premiações consecutivas no concurso Mapa Cultural Paulista.



Na noite de domingo, o Sarau em Homenagem a Raul Seixas voltou a movimentar o Centro Cultural. Houve declamação de poemas, personalização de

Raul Seixas pela atriz Giuliana Macedo e, com o músico Clayton Anderson de Souza ao piano, os presentes lembraram grandes sucessos do homenageado.



## Oficina de Dança para ambos os sexos

De 12 a 19 de novembro, estarão abertas as inscrições para aulas de dança, Contemporânea e Moderna, com a professora Viviane Artioli de Moraes, no Centro Cultural

e Turístico de Socorro.

As inscrições para as aulas podem ser feitas das 13 às 17h30min, no próprio Centro Cultural que fica na Rua XV de Novembro, 210.

As vagas limitadas serão preenchidas por ordem de inscrição e as aulas serão ministradas às segundas-feiras, das 19 às 20 horas. Informações pelo fone (19) 3895-4829.

## Entre neste “clima”

Programe-se para acompanhar os eventos culturais que o Departamento de Turismo e Cultura de Socorro, com o apoio do COMUC (Conselho Municipal de Cultura) tem preparado para seu fim de ano.

Neste sábado, assista a comédia “Terra nos Olhos” (14 anos), que se apresentará, gratuitamente, em duas sessões, às 16 e 20 horas, no Centro Cultural e Turístico de Socorro.

De 17 novembro a 2 de dezembro, às 20 horas, entra em cartaz a peça “Escuta aqui seu Ladrão”, com a companhia socorrense, En’Cena.

O Centro Cultural fica à Rua XV de Novembro, 210.

## Socorro foi sede de dois grandes eventos do Trade de Turismo

De 29 a 31 de outubro, Socorro/SP foi sede do II Seminário Estadual de Turismo de Aventura (SETA) e anfitriã do maior Encontro de Turismo de Aventura e Ecoturismo da América Latina, o ABETA SUMMIT 2012.

O II SETA reuniu governanças e gestores públicos de diversas cidades do país, que debateram temas sobre o turismo, formas de estudos e análises das atividades de aventura. Enquanto isto, os associados da ABETA (Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura) trocaram informações, experiências e vivências sobre o mercado que mais cresce no mundo – o Turismo de Aventura.

Desde sua abertura, o ABETA SUMMIT mostrou que a agenda do evento estava bem focada no seu tema, “Atuando em Rede: compartilhar ideias para multiplicar negócios”, com a participação do professor, colunista da Veja e apaixonado por Turismo de Aventura, Cláudio de Moura Castro, e o relato emocionado do primeiro palestrante, o empresário Fernando Oliveira, da CURTLO que contou sua experiência de vida e a participação empreendedora de seus funcionários até alcançar a posição de destaque que tem hoje, no mercado de turismo.

Enquanto isso, no II SETA, um case de sucesso no cenário nacional e internacional, “A experiência de Socorro no Turismo de Aventura”, foi abordado pelo diretor do Departamento de Turismo e Cultura da cidade, Carlos Tavares, ao lado do presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), o empresário José Fernandes Franco.

O seminário reuniu nomes como o de Antônio Carlos de Barros de Almeida, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Edmar Brasil, da Simetria Gestão e Meio Ambiente, que trataram sobre: qualificação, gestão de segurança e a questão da certificação no turismo de aventura que tornou o setor um negócio seguro e de sucesso. Ana Clévia Lima, do SEBRAE Nacional, junto com Jussara Rocha, da Raízes Desenvolvimento Sustentável e Marisbeth Gonçalves, do SEBRAE de Mato Grosso, acrescentaram valor à qualidade do evento, na forma como discutiram sobre o tema “Aventura Segura na prática:

resultados e experiências”.

Humberto Medaglia, da Aimerê Treinamentos e Luiz Del Vigna, da Nomad Brasil Consultoria e Turismo, “sacudiram” os participantes do SETA com a questão que implica desde a atuação da camareira, quando o assunto é: “Como qualificar os profissionais do seu município?”.

Com o apoio do SEBRAE, o congresso técnico ABETA disponibilizou mesas de comercialização, no espaço “Encontro de Negócios”, para as empresas brasileiras de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Durante dois dias, foram realizadas 394 reuniões, objetivando a geração de negócios com foco no mercado nacional.

Nesse evento, a Associação implantou a Rede de ideias ABETA, denominada RIA+, que propiciou uma troca de observações e pontos de vistas inusitados. No RIA+ explorou-se ideias que foram desde a estrutura utilizada pelo “cicloturista mochileiro” e os vários tipos de cicloturismo em ascensão, até a utilização das mídias sociais para a promoção e comercialização de uma empresa.

Destes muitos ambientes e pensamentos salpicados por oportunidades de compartilhar uma agenda social, nos momentos dos descontraídos almoços e cafés com prosa, os participantes do SUMMIT 2012 levaram na bagagem a sensibilidade social expressa pelo click de um viajante profissional, o jornalista e fotógrafo Valdemir Cunha.

Socorro foi o primeiro destino de turismo de aventura a receber o ABETA SUMMIT que, até então, só havia sido realizado na cidade de São Paulo. No encerramento da edição de 2012, o município gaúcho de Canela, por meio do gerente do Projeto Turismo de Natureza da Setur, Álvaro Machado, e por Régis Stuni, captador de eventos do Convention Bureau da Região das Hortênsias, propôs ser o anfitrião do ABETA SUMMIT 2013.

O convite foi aceito.

Encerrados os eventos, os associados da ABETA ainda reuniram-se em assembleia geral e, dentre uma extensa pauta, elegeram Douglas Simões, da Pure Brasil, o novo presidente da Associação e Camila Barp, da Gondwana Brasil, de Curitiba, a vice-presidente.

A COMÉDIA  
MAIS ENGRAÇADA  
QUE VOCÊ  
VAI VER!

**TERRA NOS OLHOS**

Projeto realizado com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Cultura, Programa de Ação Cultural 2011.

Prof.

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

EDITAL CMAS Nº 03/2012

LICITAÇÃO

### Divulga a Relação de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2013/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, através de sua Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 015/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMAS nº 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, a Relação de Eleitores e Candidatos credenciados e já referendados pela Comissão Eleitoral para participarem do Fórum de Eleição para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao CMAS – biênio 2013/2014.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

##### DO SEGMENTO DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APAE Socorro
Asilo José Franco Craveiro

##### RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO SEGMENTO DE TRABALHADORES OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Rafaela Baldo
Maria Aparecida de Oliveira

##### RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO SEGMENTO DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adalzira de Oliveira Preto Monteiro
Ana Marta Rodrigues
Fátima Aparecida Ferreira
Laura Conceição dos Santos Sambo

##### RELAÇÃO DE ELEITORES DO SEGMENTO DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alessandra Aparecida Oliveira Calafiori	José Vicente de Toledo
Alexsandro M. dos Santos	Josepina Aparecida Seragiotto de Moraes
Amália Irani Tafner	Jovina Pinto Cardoso
Ana Cláudia Felipin	Marcedes Rissato
Antonia Cardoso de Oliveira	Marcelo Paes Ferragutti
Antonio Pádua de Moraes	Márcia Anita Rostirolla
Aparecida Darci Luppi Carraro	Maria da Glória Franceschetti Carraro
Aparecida Lima de Araújo Coghi	Maria de Lourdes Barbosa Pinhoni
Aparecido Conceição Grippa dos Santos	Maria Helena Lopes Mantovani
Camila de Cássia de Oliveira	Maria José Preto de Godoy Russo
Cássia da Penha Fellipin Guinato	Maria Juliana Tafner Binotti
Cássia Elisa Lixandrão Frattini	Maria Natália F. Ribessi
Catarina Cândido Ferreira da Silva	Maria Vicentina de Toledo
Cecília Aparecida Dias Rissato	Maricarmen Pieroni Genghini
Cláudia Barghini Jamelli	Marisa Ferreira de Souza
Débora Cristina Ribessi	Maurício José de Toledo
Débora Regiane de Moraes	Mônica de Lima Araújo
Douglas Alexandre de Moraes	Nilza Hermínia Ferreira
Eginaldo Lázaro de Moraes	Reynaldo Mayorino
Eliza Dorothy Tafner Binotti	Roberto Jamelli
Evandro Luis Teixeira	Robson Rissato
Evlácio Lomônico Júnior	Rosana Maria de Souza Cardoso
Fátima Benedita de Moraes Felippin	Rosana Rubim de Toledo
Felipe Augusto Rossi	Rosângela Cristina de Moraes Ferreira
Helena de Fátima Argentin	Roseli Céu Lomônico
Inês de Lima Toledo	Sebastiana Aparecida Silva Valdo
João Carlos Domingues de Faria	Sidney Montalvão Marques
João Francisco de Camargo Júnior	Simone Pereira Valsoni Barbosa
José Franco Craveiro Neto	Vivian Genghini Faria Craveiro
José Sidnei Ribessi	

##### RELAÇÃO DE ELEITORES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Rafaela Baldo
Felipe Camilo Nora
Juan Paul Falconi Conte
Marcelo Augusto P. C. Silva
Maria Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Munarão de Souza
Maria Estela Ferreira Dias
Maria Regina Mantovani
Odete do Prado
Sheila Viviane Zanesco
Tânia Regina Domingues de Lima

##### RELAÇÃO DE ELEITORES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todos os usuários beneficiários dos programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem, conforme listagem emitida e certificada pelo Órgão Gestor Municipal. Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e ao Edital CMAS nº 02/2012, o prazo para interposição de recursos contra o credenciamento de algum eleitor ou candidato será entre os dias 12 (doze) e 19 (dezenove) de novembro de 2012, das 08h às 17h, em documento escrito, dirigido ao Plenário do CMAS, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões do recurso e eventuais provas contra o credenciamento de eleitores ou candidatos. O recurso deverá ser protocolado na sede do CMAS, situado à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3855-2316 / 3895-5503.

Socorro, 07 de novembro de 2012

**Antonia Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão Eleitoral**

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Vilma de Oliveira S. Simões**  
Diretora do Depto. de Comunicação Social

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

**Email:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone** (19) 3855-9600

#### Extrato Trimestral Novembro 2012

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2012 - PROCESSO Nº 058/2012/PMES - Objeto: Aquisição de diversos lubrificantes, aditivos e fluidos, visando a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Data da assinatura: 25/04/2012 prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 01 de novembro de 2012.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Aquisição de diversos lubrificantes, aditivos e fluidos, visando a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital

#### PROCESSO 058/2012

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

	LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
	1	60	Litro	Anticorrosivo concentrado formulado para proteção do sistema de arrefecimento, que inibe a formação de incrustações, para garantir uma perfeita transferência de calor. Composição mínima: inibidores de corrosão e cativação, conservante, anti espumante, corante e veículo QSP.	PETROBRAS	R\$ 30,45	R\$ 1.827,00
	2	108	Pote	Graxa; para rolamento com baixo ruído, motor de tração dos trator's serie 2000 fase II; composto de base: óleo de ésteres e poliureia; faixa de temperatura de trabalho de -40° a 180°C; consistência NLGI -2; viscosidade 40 grau c 100 mm2/s; viscosidade 100 grau c 11 mm2/s; cor marrom claro (bege); ponto de gota > 250°C (din iso 2176), contendo 1 kg.	TOTAL LUBRIFICANTES MULTI 2B	R\$ 21,00	R\$ 2.268,00
	3	16	Balde	Graxa para chassi, contendo 20 litros	BR LUBRAX CHASSIS	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
	4	132	Frasco	Óleo dois tempos, frascos contendo 500ml, JASO FB ANP 9630, contém base mineral e aditivo detergente e dispersante, corante azul, lubrificante para motores 02 tempos, refrigerado a ar e desenvolvido para oferecer proteção total em todas as partes do motor	PETROBRAS	R\$ 11,70	R\$ 1.544,40
	5	60	Litro	Óleo vermelho ATF: óleo lubrificante para transmissão automática e direção hidráulica, contendo 1000 ml. Características: lubrificante formulado com básicos nacionais selecionados, enquadrado nas especificações GM sufixo *, possuem aditivos que protegem as peças lubrificadas do desgaste causado pelas severas condições de trabalho a que são submetidos os sistemas de transmissão hidráulica. Óleo lubrificante automotivo; para transmissões automáticas; SAE (A 40 c) 36.4 CST e (a 100 C) 7.72 CST; classificação DEXRON III; tecnologia multiviscosa; densidade 0.8570, ponto de fulgor 190 c, ponto de fluidez -48 c, índice de viscosidade 189; anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, corante vermelho; embalado em frascos contendo 1000ml.	PETROBRAS	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
	6	24	Frasco	Fluido para freios. Fluido para uso em sistema hidráulico, embreagens de automóveis, caminhões e ônibus e pick-up e tratores, DOT4 - tipo 4. Contendo 500ml. Ponto de ebulição acima de 230° C, que atenda também a especificação Ford SAM-6C9103-A e SAE J 1703.	PETROBRAS	R\$ 19,10	R\$ 458,40
	7	24	Frasco	Fluido para freios. Fluido para uso em sistema de freios a disco e a tambor de veículos automotivos. Atende as normas SAE J1703, FMVSS -116, DOT3 e ABTN NBR9292 - tipo 2 e tipo 3. Contendo 500ml.	PETROBRAS	R\$ 15,30	R\$ 367,20
	8	48	Litro	Óleo para motores a gasolina. Óleo lubrificante mineral para motores a gasolina, álcool e gás natural. Nível de qualidade API SF/CC multigrav 20W40. Frascos de 1000ml - acondicionados em caixas de papelão contendo 24 litros.	PETROBRAS	R\$ 14,90	R\$ 715,20
	9	662	Litro	Óleo para motores a diesel de alta potência, 15W40, multiviscoso, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CG -4 / SJ e ACEA E2-96 / B2-98 / B3-98 / B4-02. Disponível no grau SAE 15W -40. Multigrav, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel Oil (SHPDO) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados. Frascos de 1000ml. Acondicionados em caixas de papelão contendo 24 litros. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	PETROBRAS	R\$ 16,50	R\$ 10.923,00
	10	72	Balde	Óleo para motores a diesel de alta potência, 15W40, multiviscoso, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CG -4 / SJ e ACEA E2-96 / B2-98 / B3-98 / B4-02. Disponível no grau SAE 15W -40. Multigrav, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel Oil (SHPDO) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados. Frascos de 1000ml. Acondicionados em baldes contendo 20 litros. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	MOBIL DELVAC SUPER 1400 - 15W40	R\$ 279,00	R\$ 20.088,00

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

### Comunicado à População

O "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e

jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Exma. Juíza de Direito

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	11	75	Balde	Óleo hidráulico 68. Óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, formulado com óleos básicos parafínicos especiais que possuem alta resistência à oxidação assim como boa demulsibilidade e liberação de ar. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade técnica CINCINNATI MILACRON, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS E DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 categoria HLP.	LUBRIFICANTES HIDRAULIC AW	R\$ 249,00	R\$ 18.675,00
Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	12	18	Lata	Óleo SAE 90. Lubrificante mineral. Aplicação: para caixas de diferencial do tipo hipoidal, com características de extrema pressão. Características: proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, suportando cargas e temperaturas elevadas, que atenda ao nível de desempenho API - GL4 - SAE 90, contendo 20 litros.	TOTAL LUBRIFICANTES EP	R\$ 275,00	R\$ 4.950,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	13	8	Lata	Óleo de motor ou transmissão, SAE 30, Marca de referência: Petrobrás. Óleo lubrificante automotivo, para motor, a diesel, de 04 tempos, SAE 30, classificação API -CD, tecnologia mineral, índice de viscosidade mínimo 99, embalado em lata de 20 litros. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1135, 1141 e 1143, FORD M2C86: B e C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão API GL -4, CATERPILLAR TO -2 e ALLISON C-3.	PETROBRAS	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	14	25	Lata	Óleo 10W - óleo para conversores do torque e sistemas hidráulicos, classificação Allison - C3, grau SAE 10W, contendo 20 litros. Fluido hidráulico; com aprovação Allison C -3, viscosidade SAE 10W; fornecido em balde de 20 litros.	TOTAL LUBRIFICANTES RUBIA D	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	15	86	Litro	Óleo de base sintética, contendo 1000 ml. Composição: óleo básico parafínico, aditivo antidesgastante, antioxidante, e detergente/dispersante, reserva alcalina, inibidores de ferrugem e de espuma e aumentador de índice de viscosidade. SAE 10W40, ANP1471.	TOTAL LUBRIFICANTES QUARTZ 7000	R\$ 33,00	R\$ 2.838,00
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	16	10	Balde	Óleo de diferencial 85W140, Óleo lubrificante para engrenagens hipoides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipoides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, 85W140.	PETROBRAS	R\$ 381,00	R\$ 3.810,00
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	17	15	Balde	Óleo de transmissão de máquinas para múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C -4, API GL -4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134 -D) e MAT 3505, CASE MS -1207 e MS -1209. Marcas de referência: Móbil 424; Unitractor.	PETRONAS	R\$ 341,00	R\$ 5.115,00
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	18	10	Balde	Óleo para caixa de mudança (câmbio) API -SF ou API-CD SAE 50.	PETROBRAS	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	19	6	Balde	Óleo para caixa de mudanças automatizada 80W, Óleo para engrenagens hipoides que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL -4. Disponível nos graus SAE 80W. Balde contendo 20 litros	PETROBRAS	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
Na Ativa Comercial Ltda. CNPJ nº. 09.043.182/0001-52	20	6	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 80w90, API GL-3, recomendado para caixas de mudanças mecânicas. Atende às especificações General Motors do Brasil e Eaton.	TEXACO	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	21	36	Frasco	Spray anticorrosivo - anti -ferrugem 300ml (protetivo contra corrosão, repele umidade, desengripa) COMPOSIÇÃO: óleo lubrificante, aditivos anticorrosivos, solventes penetrantes e gás propelente.	RADNAQ	R\$ 7,00	R\$ 252,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	22	86	Litro	Óleo para motores gasolina e álcool, SAE 5W30 que atenda à especificação Ford WSS - M2C913-B (para intervalo de troca a cada 06 meses ou 10.000km, o que ocorrer primeiro) e que atenda as normas API SL, Fiat 9.55535	PETROBRAS	R\$ 37,80	R\$ 3.250,80
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	23	43	Litro	Óleo lubrificante para motor homologados na norma VW 502 00 SAE 5W40, sintético.	PETROBRAS	R\$ 43,00	R\$ 1.849,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	24	43	Litro	Óleo total Quartz 7000 15W50	TOTAL	R\$ 29,30	R\$ 1.259,90
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	25	28	Litro	Óleo 04 tempos 20W50 API SL JASO MA T903 ou superior	PETROBRAS	R\$ 16,90	R\$ 473,20

### LEI Nº 3684/ 2012

*"Altera a Lei Municipal nº2886 de 03 de agosto de 2000, que estabelece os feriados religiosos equiparados a civis, no Município de Socorro"*

**"De autoria da Vereadora Sheila Marcúrio de Oliveira - PSDB"**  
**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2886 de 03 de agosto de 2000, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º - São feriados no Município de Socorro, além dos feriados nacionais dispostos em Lei Federal, as seguintes datas:**

**15 de agosto - Padroeira da cidade de Socorro "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"**  
**20 de novembro- Dia da Consciência Negra**  
**Data Móvel - Sexta Feira da Paixão**  
**Data Móvel - Corpus Christi."**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Novembro de 2012.

#### Publique-se

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6071/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

**- Rose Aparecida Nascimento de Moraes** - CTPS 48247 - Série 00064ª-MG, ocupante do emprego permanente de **Merendeiro**, a partir de 07 de Novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Outubro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6072/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, por morte, **Maria José Ferreira de Moraes**, CTPS 31260 - Série 141ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 29 de Outubro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Outubro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6073/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" no período de 17 e 18 de Novembro de 2012, a **APAE de Socorro**, para realização da Festa Italiana - "Incontro Della Nostra Gente", nos termos do requerimento protocolado sob nº 2012/006413.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6074/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do Teatro do Centro Cultural e Turístico de Socorro para o **Lar Dom Bosco**, nos dias 17/11 a 02/12 de 2012, para a apresentação do espetáculo **"Escuta aqui seu Ladrão"**, apresentado pelo **Grupo de Teatro En' Cena**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2012/006715.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6075/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a **Corporação de Guias Mirins de Socorro**, o uso do espaço na **Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis**, no dia 10 de Novembro de 2012, para uma festa de Confraternização, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2012/007389.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6076/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" no período de 28/11/2012 a 04/12/2012, a **APAE de Socorro**, para o evento **Motor Home**.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6077/2012

**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"**  
**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de infração funcional de servidor municipal do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 5802/2011 de 08 de dezembro de 2011, composta por - Dr. Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Dra. Lauren Salgueiro Bonfá - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2182 - Secretária e Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Membro Auxiliar deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2012.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6078/2012

**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD a ser apurado pela Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal, criada pela Lei nº 3156/2006"**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do Artigo nº 42 do Decreto Municipal nº 1338 de 08 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto Municipal nº 2830 de 19 de abril de 2010, a ser apurado pela Comissão constituída por:

Walter Armando da Silva - Guarda Municipal Corregedor - Presidente.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo - Secretária.  
José Carlos Barbi - Guarda Municipal - Membro Auxiliar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no Jornal Oficial, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2012.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6079/2012

**"Nomeia Junta Médica Oficial para Avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças dos funcionários municipais submetidos a Processo Administrativo."**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Junta Médica Oficial** para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças dos funcionários municipais submetidos a Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 116 da Lei Municipal nº 3348/2010 (Estatuto de Processo Administrativo).

**Art. 2º** - A **Junta Médica Oficial** a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Dra. Maria Beatriz Vitta de Araújo - Médica Psiquiatra  
Dra. Rubia de Fátima Reginato Tavares - Psicóloga  
Dr. Anderson Pires do Couto - Médico do Trabalho

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2012.

**Publique-se.**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 3101/2012

#### Suplementação de Dotações Orçamentárias

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.100,00 (Cento e Um Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01	3.3.90.93.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	1.540,00
02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	3.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	1.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	30.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.08.01	3.3.90.36.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	3.760,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	1.800,00
02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	20.000,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 101.100,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01	3.1.90.16.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	500,00
02.03.01	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	640,00
02.03.01	4.4.90.52.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	400,00
02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	3.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	1.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	50.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	3.760,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	1.800,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.0025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	20.000,00
02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 101.100,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Setembro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Afixado nesta data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 3103/2012

#### Suplementação de Dotações Orçamentárias

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.373,05 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	2.500,00
02.01.01	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	6.500,00
02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	15.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	27.000,00
02.02.03	3.3.90.47.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	1.000,00
02.04.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.0055	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	15.000,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	17.350,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	3.110,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	68.413,05
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	15.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIR. E DEPENDENCIAS - V 05.500.14	R\$	500,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.0018	DIR. E DEPENDENCIAS - V 05.500.44	R\$	3.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	1.600,00
02.13.01	3.1.90.11.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	200,00
02.13.01	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.14.01	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	3.000,00
02.16.02	3.1.90.13.00	15.452.0027.2.0036	DEPART. PAISAG. E URBANISMO	R\$	200,00
02.06.01	3.3.71.70.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	350.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 569.373,05**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	9.000,00
02.01.02	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	15.000,00
02.02.01	3.1.90.16.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.91.00	04.122.0003.8.0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	27.000,00
02.03.01	3.1.90.13.00	04.123.0004.2.0005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	1.000,00
02.04.01	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.0055	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	15.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.000,00
02.05.04	3.3.90.39.00	12.363.0009.2.0010	SENAI	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	1.110,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR-V 05.300.11	R\$	1.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR-V 01.340.00	R\$	400.000,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.302.0013.1.0122	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	19.413,05
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0052	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	17.350,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIR. E DEPENDENCIAS - V 05.500.14	R\$	500,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIR. E DEPENDENCIAS - V 05.500.44	R\$	3.000,00
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.1.0116	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
02.09.01	3.1.90.13.00	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	1.600,00
02.13.01	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.200,00
02.14.01	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	3.000,00
02.16.02	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.0036	DEPART. PAISAG. E URBANISMO	R\$	200,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 569.373,05**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Outubro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Afixado nesta data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 3110/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001 que institui as Tabelas de Valores por metro quadrado do tipo da construção e terreno;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Complementar 59/2001;  
**CONSIDERANDO** que o índice inflacionário apurado pelo IPCA/IBGE é de 5,28% (sete vírgula trinta e um por cento) para o período de Outubro/2011 a Setembro/2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As Tabelas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar 57/2001, que estabelecem a forma de apuração do valor venal de imóveis, sobre o qual será aplicado o coeficiente de correção, descrito no artigo 3º da Lei Complementar nº 59/2001, para efeito de lançamento do IPTU, passam a vigorar, para o exercício de 2013, com os seguintes valores:

#### I - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DA CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO	VALORES DO M2 EM R\$
CASA	632,66
LOJA	593,11
APARTAMENTO	569,39
FÁBRICA	537,75
GALPÃO	434,95
TELHEIRO	197,70

#### II - TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TIPO DE TERRENO

TERRENO SETOR	VALORES DO M² EM R\$
01	6,35
02	22,14
03	31,63
04	47,44
05	70,04
06	96,02
07	142,34
08	197,70
09	276,79
10	395,42

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Reginaldo Eugênio Mosini - Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**

### DECRETO Nº 3111/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustada a Tabela de Preços com valores expressos em real, para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa a vigorar nas seguintes bases:

#### TAXAS DE EXPEDIENTE

1.	Protocolização de requerimentos, petições e outros documentos.	8,32
2.	Inscrições e transferências do ISS e TLLF	22,81
3.	Vistoria de Imóvel	95,32
4.	Parecer Técnico Florestal	26,32
5.	Transferência de planta	137,76
6.	Cópia de Planta do imóvel	47,31
7.	Transferência no Cadastro de Imóveis	28,94
8.	Averbação de Imóveis (vistoria)	62,29
9.	Habite-se	62,29
10.	Vistoria em ponto de Táxi	240,03
11.	Cancelamento do ISS (autônomos e firmas)	8,32

#### TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1.	Numeração ou remuneração de imóveis (sem fornecimento da placa)	67,03
2.	2ªs via de carnês, por talão.	17,82
3.	2ªs via de ficha ou alvará de funcionamento, por unidade	13,31
4.	Rebaixamentos de guia por metro linear	45,49
5.	Autorização para colocação de Faixa - 7 (sete) dias	28,94

#### PARA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS

1.	De bens ou mercadorias apreendidas, por dia.	28,94
2.	Pela estadia de veículos no depósito municipal conforme decreto n.º 445/87, por dia	28,94
3.	Pela apreensão e guarda de animais, por dia.	28,94

#### RECEITAS DIVERSAS - ALUGUEL DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária

1.	Guichê para venda de passagens, ao mês, por m²	71,21
2.	Instalação de banca para venda de jornais, ao mês, por m²	35,52
3.	Espaço destinado a bar, barbearia, loja ou outros	(licitação)

b) Taxa no Cemitério Municipal

1.	Por sepultamento de adulto em túmulo ou carneira	66,89
2.	Por sepultamento de menor em túmulo ou carneira	66,89
3.	Assentamento de túmulo de granito, mármore ou similar	55,77
4.	Por exumação de corpo	133,58
5.	Pelo uso de velório, durante 24 horas	77,80
6.	Lacramento de túmulos	22,17

**Art. 2º** - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período pelo IPCA/IBGE.

**Art. 3º** - A cobrança das taxas e preço de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

**Art. 4º** - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela serão cobrados pelos custos operacionais, acrescidos de 10% (dez por cento), a título de administração.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Reginaldo Eugênio Mosini - Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.**

### DECRETO Nº 3112/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001; CONSIDERANDO que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de 5,28% para o período de Outubro/2011 a Setembro/2012;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 212 da Lei Complementar 59/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 19,48 (Dezenove reais e quarenta e oito centavos) a Unidade Fiscal do Município Estância de Socorro - "UFMES".

**Art. 2º** - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1º deste decreto passa a vigorar, para o exercício de 2013, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

**Art. 3º** - Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista, em parcela única e de uma só vez até a data do vencimento expresso nos lançamentos dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) do exercício de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura**

**Reginaldo Eugênio Mosini - Diretor Depto de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.**

### DECRETO Nº 3113/2012

#### Suplementação de Dotação Orçamentária

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Finanças - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.653,88 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0141	DIVISÃO DE TURISMO - V 02.100.81	R\$	7.653,88
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>7.653,88</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recurso do Excesso de Arrecadação proveniente de resultado de aplicação financeira do Convênio nº. 113/2011 celebrado em 20/12/2011 entre a Secretaria de Turismo e o município de Socorro, para implantação de pavimentos em vias do Centro de Exposições e Eventos "João Orlandi Pagliusi", conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de.....R\$ 7.653,88

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Novembro de 2012

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Afixado nesta data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 3114/2012

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam constituídos para o ano 2013, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2013, os grupos abaixo descritos, para o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 2654/94:

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
		02/03	2	02/03	1
05/06	3	09/10	3	09/10	2
12/13	4	16/17	4 + POP	16/17	3 + POP
19/20	5 + POP	23/24	5	23/24	4
26/27	1			30/31	5
ABRIL		MAIO		JUNHO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	1	04/05	5	01/02	4
13/14	2 + POP	11/12	1 + POP	08/09	5 + POP
20/21	3	18/19	2	15/16	1
27/28	4	25/26	3	22/23	2
				29/30	3
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	4 + POP	03/04	3 + POP	07/08	3
13/14	5	10/11	4	14/15	4
20/21	1	17/18	5	21/22	5
27/28	2	24/25	1	28/29	1 + POP
		31/01	2 + POP		
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
05/06	2	02/03	1	07/08	1
12/13	3	09/10	2	14/15	2
19/20	4	16/17	3	21/22	3 + POP
26/27	5 + POP	23/24	4 + POP	28/29	4
		30/01	5		

#### GRUPOS

<b>GRUPO 1</b> Drogaria Central Drogaria XV de Agosto Ideal II	<b>GRUPO 2</b> Drogaria Ideal Farma I Unifarma Farma Vida
<b>GRUPO 3</b> Terápica Droga Azul Bio Farma	<b>GRUPO 4</b> Med Farma Vital Farma Nova Farma Avenida
<b>GRUPO 5</b> Farma Nossa Natural Derma Drogaria São Francisco	<b>RODIZIO</b> Farmácia Popular = POP.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Novembro de 2012.

**Publique-se**

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

**Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2012.**

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.  
Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo.

**EXPEDIENTE**

**Em votação:** Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 15 de outubro de 2012 e Extraordinárias de 22 de outubro de 2012. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

**Expediente recebido da senhora Prefeita**

**Ofício n.º 626/2012:**encaminhando o Projeto de Lei n.º 72/2012 que "altera o artigo 2.º da Lei n.º 3314/2009, alterada pela Lei n.º 3332/2009 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro - COMDER, e dá outras providências". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

**Ofício n.º 627/2012:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 17/2012 que "altera o Capítulo VII - Da regularização de loteamentos e empreendimentos imobiliários (art. 142 a 150-B) DA Lei Complementar n.º 120/2007". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

**Ofício n.º 648/2012:**informa o recebimento das indicações apresentadas na sessão ordinária de 1.º de outubro próximo passado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício n.º 649/2012:**informa o recebimento das indicações apresentadas na sessão ordinária de 15 de outubro próximo passado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício n.º 670/2012:**encaminha o Projeto de Lei n.º 73/2012 que "denomina 'Maestro Luiz Gonzaga Franco' o Conservatório Municipal de Música (CMM) da Estância de Socorro, instituído pela Lei Municipal n.º 3678/2012". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

**Ofício n.º 671/2012:**encaminha o Projeto de Lei n.º 74/2012 que "autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Conservatório Municipal de Música, inserido na estrutura do Departamento de Cultura, a celebrar convênio com o Instituto Cultura & Arte (ICA)". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

**Ofício n.º 672/2012:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 19/2012 que "altera o artigo 6.º e 7.º e Anexo II da Lei Complementar n.º 109/2006". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

**Ofício n.º 673/2012:**encaminha o Projeto de Lei n.º 75/2012 que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.121.555,44". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

**Ofício n.º 674/2012:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 20/2012 que "dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições, nos termos do que regem a Lei Municipal n.º 2.941/2001, a Lei Complementar n.º 58/2001 e a Lei Municipal n.º 3.007/2003". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração dos pareceres;

#### Expediente recebido de diversos

**Comunicados do Ministério da Saúde:** informam a liberação de recursos para o município de Socorro no valor total de R\$ 67.039,28 para o Fundo Municipal de Saúde de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Comunicado do Ministério da Educação:** informam a liberação de recursos financeiros para o município de Socorro no valor total de R\$ 76.311,36 para a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Comunicado da Câmara dos Deputados:** informa que em setembro de 2012 foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Socorro R\$ 380.291,95 e à Prefeitura Municipal R\$ 585.676,84. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:** comunica a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, em junho e julho de 2012, no valor total de R\$ 5.178,75. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:** comunica a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, em julho de 2012, no valor total de R\$ 9.241,74. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:** comunica a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, em agosto de 2012, no valor total de R\$ 10.241,74. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício n.º 358/2012/GAB-MCIDADES do Ministério das Cidades:** sugerindo o encaminhamento do Requerimento n.º 139/2012, do Vereador Pedro Sabio Nunes, que solicitou estudos quanto a possibilidade de destinar recursos financeiros para realização de construção de creche em nosso município, ao Ministério da Educação. em resposta ao Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício n.º 359/2012/GAB-MCIDADES do Ministério das Cidades:** sugerindo o encaminhamento do Requerimento n.º 138/2012, do Vereador Pedro Sabio Nunes, que solicitou a disponibilização de uma ambulância para Socorro ao Ministério da Saúde. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores.

#### Expediente apresentado pelos senhores vereadores

**Ofício n.º 12/2012 da Comissão de Justiça e Redação:** solicita a convocação de audiência pública para discussão dos Projetos de Lei que tramitam nesta Casa que visam alterar o Plano Diretor do município. Deliberação do senhor Presidente: em atenção ao solicitado designo o dia 09/11/2012 às 19 h para a realização da Audiência Pública;

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2012 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:** dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2010. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se para a Ordem do Dia da sessão extraordinária a se realizar logo ao término desta, a fim de que seja discutido e votado o referido Projeto de Decreto Legislativo;

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2012 dos Vereadores Luciano Kyochi Taniguchi e Tarcísio Francisco Sartori Junior:** dispõe sobre a entrega de títulos e diplomas Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei n.º 68/2012 da Vereadora Sheila Marcurio Oliveira:** institui a semana municipal de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, no município de Socorro, e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei n.º 69/2012 da Vereadora Sheila Marcúrio Oliveira:** dispõe sobre o acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527/2011 e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei n.º 70/2012 da Vereadora Sheila Marcúrio Oliveira:** dispõe sobre a divulgação pela internet de todos os convênios e instrumentos congêneres, com repasse de recursos públicos, firmados com entidades credenciadas, conveniadas ou parceiras, e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei n.º 71/2012 dos Vereadores Sheila Marcúrio Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior:** altera a Lei Municipal n.º 2.886/2000, a fim de incluir entre os feriados municipais o Dia da Consciência Negra. Deliberação do senhor Presidente: projeto de lei antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto, encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

**Projeto de Lei Complementar n.º 16/2012 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior:** altera dispositivos do Anexo II da Lei Complementar n.º 120/2007. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei Complementar n.º 18/2012 do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto:** dá nova redação ao parágrafo 2.º do artigo 139 da Lei Complementar n.º 120/2007. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Pedido de Informação n.º 39/2012 do Vereador Gentil José Tonelli:** solicita informações sobre a construção de um poço artesiano no Bairro dos Moraes. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à senhora Prefeita o presente expediente.

**Requerimentos do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi: n.º 168/2012,** requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação a senhora Juliana Fatchi pela premiação como "Melhor Atriz" no 6º Festival Estadual de Teatro realizado na cidade de Avaré; **n.º 174/2012,** requerendo a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao Jornal "O Município" pela comemoração do seu 91º aniversário. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade; **Requerimentos de autoria conjunta dos Vereadores, Osvaldo LuisLugli, Gentil José Tonelli e Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto: n.º 171/2012,** requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Edmir Chedid, solicitando que este intervenha junto ao Governo Estadual, visando o asfaltamento da estrada vicinal que liga o município de Socorro ao Distrito dos Mostardas (-22.72394,-46.624625), da cidade de Monte Alegre do Sul, na altura do bairro do Visconde de Soutello (-22.696565,-46.613038), pois se encontra em péssimo estado de conservação, n.º 172/2012, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Edmir Chedid, para que interceda ao setor competente, a fim de solicitar a instalação de uma torre de transmissão de telefonia celular no bairro Visconde de Soutello no município de Socorro, n.º 173/2012, requerendo para que estude a possibilidade de se asfaltar a referida rua de acesso a Escola Estadual Helena José Bonfá.

**Requerimentos de autoria conjunta de todos os Vereadores solicitando a consignação em ata de votos de pesar: n.º 175/2012,** pelo falecimento da senhora Guiomar Munaretti Salgueiro, ocorrido dia 01 de novembro; **n.º 176/2012,** pelo falecimento do senhor Oswaldo Nolasco Borges, ocorrido dia 01 de novembro; **n.º 177/2012,** pelo falecimento da senhora Ana Maria Giraldi Palazi, ocorrido dia 28 de outubro; e, **n.º 178/2012,** pelo falecimento do senhor Cristian José Salomão, ocorrido dia 01 de novembro. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

**Requerimento de autoria conjunta de todos os Vereadores: n.º 179/2012:** requerendo, na conformidade 167, I, 'b' do Regimento Interno da Câmara, que o Projeto de Lei n.º 71/2012, que altera a Lei Municipal n.º 2866 de 03 de agosto, que estabelece os feriados no Município de Socorro, fosse discutido e votado nesta data. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Indicações do vereador Gentil Jose Tonelli à senhora Prefeita: n.º 262/2012,** sugerindo para que interceda ao departamento competente afim de que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada os pontos críticos da estrada vicinal do Bairro do Moquém; **n.º 263/2012,** sugerindo para que interceda ao departamento competente, afim de que seja passada a máquina motoniveladora em toda extensão da estrada vicinal do Bairro dos Moraes; **n.º 264/2012,** sugerindo para que proceda ao nivelamento e amplo cascalhamento na estrada municipal que sai do Jardim Bruna Maria, passando por detrás da Cervejaria Krill, pelo Hotel Village Montana, até o Alambique Alpi, localizado no Bairro Pompéia;

**Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes à senhora Prefeita: n.º 265/2012,** sugerindo para que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a estrada do Bairro dos Rubins que se encontra em péssimas condições de tráfego; **n.º 268/2012,** sugerindo que determine ao setor competente para que providencie a colocação de aproximadamente oito tubos para retenção das águas pluviais nas proximidades da Igreja, localizada no Bairro Camanducaia de Baixo; **n.º 269/2012,** sugerindo que determine ao setor competente para que providencie a colocação de aproximadamente sete tubos para retenção das águas pluviais nas proximidades da mineração existente no Bairro Camanducaia de Baixo; **n.º 270/2012,** sugerindo para que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhado o trecho que compreende entre os nºs 572 ao 600 da Rua Voluntários

da Pátria, localizada de frente ao Asilo José Franco Craveiro; **n.º 271/2012,** sugerindo para que seja tomada as providências necessárias no sentido de se tapar buracos existente na Rua FerrucioBeneduzi, localizada entre os nºs 119 ao 144;

**Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo à senhora Prefeita: n.º 266/2012,** sugerindo para que estude a possibilidade de se comprar um novo aparelho de ultrassonografia para o Posto de Saúde Central; **n.º 267/2012,** sugerindo para que determine ao departamento competente que proceda à operação tapa-buracos nas ruas do Bairro da Vila Nova.

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei n.º 71/2012 dos Vereadores Sheila Marcurio Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior:** altera a Lei Municipal n.º 2886 de 03 de agosto de 2000, que estabelece os feriados do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### 1ª Sessão Extraordinária de 05 de novembro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.  
Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo.

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2012 de autoria conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento:** dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2010. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal. Deliberação do senhor Presidente: publique-se o parecer do Tribunal de Contas com a decisão da Câmara Municipal em conformidade do Art. 288, "V" do Regimento Interno.

#### 2ª Sessão Extraordinária de 05 de novembro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.  
Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo.

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei n.º 71/2012 dos Vereadores Sheila Marcurio Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior:** altera a Lei Municipal n.º 2886 de 03 de agosto de 2000, que estabelece os feriados do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2010

Publicação do Parecer Prévio do TCESP com a decisão da câmara em atendimento ao despacho proferido pelo senhor Presidente na 1ª Sessão Extraordinária de 05 de novembro de 2012.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PARECER

#### Proc. TC-002952/026/10 - Prefeitura Municipal: Estância Hidromineral de Socorro

Exercício: 2010.

**Prefeito:** Marisa de Souza Pinto Fontana

**Advogado:** Rafael Angelo ChaibLotierzo

**Acompanham:** TC-002952/126/10, TC-000449/003/10, TC-001015/003/10, TC-001369/003/10, TC-001448/003/10, TC-001913/003/10 e TC-002915/003/10.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 29 de maio de 2012, pelo voto dos Conselheiros Claudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Edgar Camargo Rodrigues, ACORDA, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável as contas da Prefeitura, ressalva das falhas subsistentes nos itens "Divida Ativa", "Fidedignidade dos Dados Contábeis", "Ordem Cronológica de Pagamentos", "Despesas com o Ensino", "Despesas com Precatórios", "Despesas em Regime de Adiantamento", "Licitações e Contratos", "Terceirização de Serviços" e "Instruções e Recomendações do Tribunal", cuja efetiva regularização recomenda.

Registra constar dos autos que o Município aplicou no ensino 29,2% das receitas de impostos, cumprindo o artigo 212 da Constituição. Também cumpriu o artigo 60, XII, do ADCT-CF, investimento 93,5% soa recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério na educação básica; aplicou 99,9% desses recursos durante o exercício e empenhou e pagou no primeiro trimestre de 2011 a parcela remanescente, atendendo ao § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07.

Na saúde, o Município investiu 25,2% da receita de impostos, cumprindo o artigo 77, III, do ADCT-CF. As despesas com pessoal correspondem a 47,4% das receitas correntes, atendendo ao artigo 20, III, "b" da LRF.

A receita prevista foi de R\$46.677.848,25, a realizada de R\$ 48.933.234,33 e a receita corrente líquida de R\$44.126.153,25.

O exercício apresentou déficit orçamentário de 5% e, em 2009, de 1,8%. O resultado financeiro apresentou déficit de R\$973.748,18 e, em 2009, superávit de R\$1.000.696,73. O estoque de restos a pagar foi de R\$ 4.741.421,90 e, em 2009, de R\$3.081.943,34. O estoque de dívida ativa foi de R\$4.283.698,72 e, em 2009, de R\$4.231.841,27.

A Prefeita e o Vice Prefeito receberam subsídios nos limites das normas de regência.

Determina que os expedientes TC-001015/003/10, TC-002915/003/10, TC-001913/003/10, TC-000449/003/10, TC-001369/003/10 e TC-001448/003/10 e o acessório TC-002952/126/10 permaneçam apensados a estes autos.

A equipe técnica verificará, oportunamente, a efetiva implantação das providências necessárias para eliminação das falhas constatadas.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

#### Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

**ROBSON MARINHO – Presidente**

**CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA – Relator**

**Decreto Legislativo nº 03/2012**

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2010".

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002952/026/10, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2010.

Parágrafo único - A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, a se realizar no dia 09 de novembro, sexta-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, para tratar sobre alteração das Leis Complementares 109 e 120/2007, através dos seguintes projetos:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2012, que altera a classificação de área situada entre o Recinto de Exposições "João Orlandi Pagliusi", o Loteamento A.F. Barbosa e o Rio do Peixe, passando de ZPR 3 para ZPR 1;

2. Projeto de Lei Complementar n.º 17/2012, que altera o Capítulo VII - Da regularização de loteamentos e empreendimentos imobiliários (Arts. 142 a 150-B);

3. Projeto de Lei Complementar n.º 18/2012, que altera o § 2º do art. 139 da Lei Complementar 120/2007, a fim de possibilitar o desmembramento de seus lotes conforme específica;

4. Projeto de Lei Complementar n.º 19/2012, que altera os artigos 6º e 7º e Anexo II da Lei Complementar n.º 109/2006, a fim de possibilitar alteração da área de expansão urbana.

#### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Ouvidoria da Câmara Municipal atende a população das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III) Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente